



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 222/2024 DISPENSA Nº 014/2024

Termo de rescisão contratual referente ao contrato nº 222/2024 que fazem entre si de um lado o MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR e de outro lado a empresa ENGEGREEN COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **rescindir antecipadamente o contrato administrativo de prestação de serviços nº 222/2024**, firmado com a empresa **ENGEGREEN COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 15.006.423/0001-96, com sede Rua Frei Policarpo, 367, Bairro São Bernardo, na Cidade de União da Vitória/PR, neste ato representado por seu representante legal Sr. RICARDO LUIS BONIN, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 9.054.461-6 e do CPF sob nº 045.935.599-60, residente e domiciliado, na Cidade de União da Vitória/PR, cujo objeto é a Contratação emergencial de empresa especializada visando a execução de prestação de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos orgânicos e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II, produzido no Perímetro Urbano e Rural do Município de Planalto- PR, para coleta diária, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - A antecipação do final da vigência deste contrato encontra fundamento no artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Boni
R. Carlos



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato bilateral das partes segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O prazo final de vigência será antecipado devido a acordo entre as partes. Não havendo prejuízo para nenhuma das partes, não haverá a possibilidade de questionar sobre quaisquer direitos relativos ao contrato ora rescindido, considerando a consensualidade permitida nos termos do art. 138, II da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual e publicação do mesmo nos meios de divulgação oficial do Município de Planalto.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Planalto – PR, 02 de outubro de 2024.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal
RICARDO LUIS Assinado de forma digital
por RICARDO LUIS
BONIN:045935 BONIN:04593559960
59960 Dados: 2024.10.31
14:14:39 -03'00'
RICARDO LUIS BONIN

Administrador

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

RG nº 7.393.781-7/PR

Carla F. M. Sturm

CARLA FATIMA MOMBACH STURM

RG nº 6.772.151-9 / PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 222/20244

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 222/2024
DISPENSA Nº 014/2024

Termo de rescisão contratual referente ao contrato nº 222/2024 que fazem entre si de um lado o MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR e de outro lado a empresa ENGEGREEN COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **rescindir antecipadamente o contrato administrativo de prestação de serviços nº 222/2024**, firmado com a empresa **ENGEGREEN COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 15.006.423/0001-96, com sede Rua Frei Policarpo, 367, Bairro São Bernardo, na Cidade de União da Vitória/PR, neste ato representado por seu representante legal Sr. **RICARDO LUIS BONIN**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 9.054.461-6 e do CPF sob nº 045.935.599-60, residente e domiciliado, na Cidade de União da Vitória/PR, cujo objeto é a Contratação emergencial de empresa especializada visando a execução de prestação de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos orgânicos e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II, produzido no Perímetro Urbano e Rural do Município de Planalto- PR, para coleta diária, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- A antecipação do final da vigência deste contrato encontra fundamento no artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato bilateral das partes segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O prazo final de vigência será antecipado devido a acordo entre as partes. Não havendo prejuízo para nenhuma das partes, não haverá a possibilidade de questionar sobre quaisquer direitos relativos ao contrato ora rescindido, considerando a consensualidade permitida nos termos do art. 138, II da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual e publicação do mesmo nos meios de divulgação oficial do Município de Planalto.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Planalto – PR, 02 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

RICARDO LUIS BONIN
Administrador

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 7.393.781-7/PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador: 19FD2D1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 01/11/2024. Edição 3145
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>